

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

ATO DA SUBSECRETÁRIA
DE 06.04.2020

DIVULGA, nos termos da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de novembro de 2006, Demonstrativo da Execução Orçamentária do FUNDEB, relativo ao mês de Fevereiro de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Mês: Janeiro/2020
Situação: FECHADO
Emissão: 06/04/20

Emenda Constitucional 53 de 19/12/2006

FUNDEB					
CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		
	R\$	% SOBRE A PREVISÃO	R\$	% SOBRE A ARRECADADA	% ARRECADÇÃO PREVISÃO
IPVA	287.714.051,00	4,17%	109.460.206,93	15,26%	38,04%
ITCMD	240.897.238,00	3,49%	12.346.566,72	1,72%	5,13%
ICMS	5.558.987.987,00	80,51%	527.344.916,25	73,53%	9,49%
ICMS SIMPLES	140.799.148,00	2,04%	16.359.394,11	2,28%	11,62%
ICMS FEEF	57.453.365,00	0,83%	5.396.226,48	0,75%	9,39%
FPE	342.454.889,00	4,96%	26.089.125,70	3,64%	7,62%
IPI	152.538.656,00	2,21%	11.778.240,14	1,64%	7,72%
LEI COMPLEMENTAR 87/96	0,00	0,00%	0,00	0,00%	%
COTA-PARTE FUNDEB JRS/MULTA DE MORA	9.622.769,00	0,14%	248.352,93	0,03%	2,58%
IPVA - Cota-Parte Juros e Multas	21.618.573,00	0,31%	1.220.731,79	0,17%	5,65%
ICMS - Cota-Parte Juros e Multas	33.144.378,00	0,48%	1.736.115,14	0,24%	5,24%
ICMS-SIMPLES - Cota-Parte Juros e Multas	2.919.604,00	0,04%	497.971,58	0,07%	17,06%
ICMS FEEF - Cota-Parte Juros e Multas	2.398.500,00	0,03%	15.193,79	0,00%	0,63%
IPVA - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	1.234.616,00	0,02%	154.059,34	0,02%	12,48%
ICMS - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	16.054.293,00	0,23%	576.084,61	0,08%	3,59%
ITCMD - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	125.981,00	0,00%	7.810,33	0,00%	6,20%
IPVA - Dívida Ativa Tributária	2.411.599,00	0,03%	602.095,65	0,08%	24,97%
ICMS - Dívida Ativa Tributária	33.321.570,00	0,48%	3.256.226,86	0,45%	9,77%
ITCMD - Dívida Ativa Tributária	639.600,00	0,01%	58.578,11	0,01%	9,16%
TOTAL DA RECEITA (I)	6.904.336.817,00	100,00%	717.147.896,46	100,00%	10,39%
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB (II)	2.873.646.593,00		257.160.360,58		8,95%
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (III = I - II)	4.030.690.224,00		459.987.535,88		11,41%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA EMPENHADA	EMPENHO LIQUIDADO	EMPENHO PAGO	%EMPENHADO DOTAÇÃO ATUAL
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte 215 - Fundeb)					
18010 - Secretaria de Estado de Educação S					
1180101236100022030 - Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	907.287.451,00	56.369.444,01	56.369.444,01	2.171.970,91	6,21%
1180101236200022070 - Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	1.831.048.266,00	162.062.360,66	162.062.360,66	53.258.006,92	8,85%
1180101236200022270 - Apoio à Educação Básica	135.310.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (IV)	2.873.646.593,00	218.431.804,67	218.431.804,67	55.429.977,83	7,60%

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

CELSO DE BRITO BORBA

Coordenador - ID: 20715684

Contador - CRC-RJ - 074698/O-4

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES

Superintendente - ID: 19435843

Contador - CRC-RJ - 079208/O-8

STEPHANIE GUIMARAES DA SILVA

Subsecretária de Estado - ID: 44120591

Contadora - CRC-RJ - 115174/O-0

Id: 2247136

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE
DE 06/04/2020

PROC. Nº SEI-040161/002887/2020 - DÉ-SE A INTERRUPÇÃO da licença sem vencimentos para trato de interesse particular, com reassunção a contar de 01/04/2020, da servidora NEIVA PINHEIRO CABRAL ANDRE NICOLA, Assistente Previdenciário, ID nº 44061129, conforme solicitação da servidora nos autos do processo. Id: 2247210

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA RIOPREV/DSE Nº 03
DE 06 DE ABRIL DE 2020

DELEGA DE PODERES PARA O SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE GERENTE DE ATEN-

DIMENTO ASSINAR DESPACHOS DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

O DIRETOR DE SEGURIDADE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.4 do Regimento Interno do RIOPREVIDÊNCIA, e

CONSIDERANDO o volume de processos de solicitação de isenção de imposto de renda, bem como a competência da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro para analisar a solicitação do beneficiário,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao servidor titular do cargo de Gerente de Atendimento para assinar os despachos de deferimento ou indeferimento de isenção de imposto de renda dos pensionistas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2020

HALAN HARLENS PACHECO DE MORAIS
Diretor

Id: 2247290

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR
DE 16/03/2020

CONCEDE pensão por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/08, a KEILA MADUREIRA GARCIA, com validade a contar de 28/10/2013, tornando sem efeito o ato datado de 07/10/2014, publicado no D.O. de 02/12/2014, conforme Processo nº E-01/018/138/2013.

DE 03/04/2020

CONCEDE pensão por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/08, conforme Ofício PGE/PG7/MVC nº 05/2019, a SOLANGE ANTUNES, LUIZ ALBERTO DE TORRES ANTUNES, LUIZ HENRIQUE DE TORRES ANTUNES e ILDA BERNARDINO CAETANO DE TORRES com validade a contar de 18/06/2018, tornando sem efeito o ato datado de 16/05/2019, publicado no D.O. de 30/05/2019, conforme Processo nº E-04/157/1307/2019.

DE 06/04/2020

CONCEDE pensão por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei nº 285/79, alterada pela Lei nº 3.189/99, a SUZANA LAPINS FAOUR, com validade a contar de 03/02/2007, conforme Processo nº E-01/702004/2007.

Id: 2247211